

DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ
CNPJ (MF) 04.719.951/0001-76
NIRE 15.3.0001226-1
AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL

ABERTURA DE PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO AUMENTO DE CAPITAL

A DENDÊ DO TAUÁ S.A., localizada na Rodovia PA 140, Km 16, s/nº, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, comunica aos seus acionistas que foi aprovado um Aumento de Capital da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 11 de novembro de 2019, nos seguintes termos e condições:

1.1. Aumento de Capital. O aumento do Capital Social da Companhia será de R\$ 1.477.888,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais) mediante a emissão para subscrição de 103.638 (cento e três mil e seiscentos e trinta e oito) novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, que serão ofertadas para subscrição dos acionistas da Companhia para que exerçam o seu direito de preferência na proporção de suas respectivas participações societárias nos termos do artigo 170, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 2.517.538,00 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e quinhentos trinta e oito reais) para R\$ 3.995.426,00 (três milhões e novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais);

1.2. Preço de Emissão. O preço de emissão das Ações é de R\$ 14,26 (quatorze reais e vinte e seis centavos) por Ação, fixado nos termos do artigo 170 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;

1.3. Critério de Fixação do Preço de Emissão. O preço de emissão das Ações foi calculado pelo valor patrimonial das ações, de acordo com o Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 30/09/2019, sendo, portanto, o critério de preço de mercado justificado, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos demais acionistas da Companhia;

1.4. Forma de Integralização. As ações deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;

1.5. Direitos e Vantagens das ações emitidas. As novas ações emitidas terão associados os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia;

1.6. Data Base para o exercício do Direito de Preferência. Terão direito de subscrever as ações emitidas no Aumento de Capital os acionistas titulares de ações ordinárias com posição acionária em 22 de novembro de 2019;

1.7. Prazo para o Exercício do Direito de Preferência. O prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição das ações ordinárias emitidas é de 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 26 de novembro de 2019 (inclusive), com término no dia 26 de dezembro de 2019 (inclusive);

1.8. Modo de exercício do Direito de Preferência. Dentro do prazo previsto no item 1.7, a subscrição e a integralização das novas ações ordinárias serão feitas mediante o preenchimento do Boletim de Subscrição, que poderá ser obtido na Sede da Companhia, devendo a integralização ser feita, em moeda corrente e à vista inclusive através da utilização de créditos detidos pelo acionista em face da Companhia;

1.9. Direito de Subscrição de Ação. No âmbito do Aumento de Capital, o acionista terá o direito de subscrever as ações na proporção da sua participação acionária, ressalvada a possibilidade de subscrição de sobras, conforme o item 1.10 abaixo;

1.10. Direito de Subscrição de Sobras. Os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição, terão prazo de 3 (três) dias úteis seguintes à publicação do anúncio de apuração das sobras para a subscrição das mesmas. As sobras serão rateadas entre tais acionistas na proporção dos valores subscritos, respeitados os limites de reserva declarados nos boletins de subscrição.

Belém/PA, 22 de novembro de 2019.

Sr. TSUYOSHI YAMAGUCHI

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 499871

RAPHAEL DA SILVA NUNES
CNPJ 849.429.242-00

Localizada na Avenida Noêmio Dias, s/n, Bairro Nagibão I, CEP 68626-000, torna público que requereu o processo de Autorização de funcionamento para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas na SEMMA - Paragominas.

Protocolo: 499845

PEDREIRA VALE DO CURUÁ EIRELI
com CNPJ nº 07.330.893/0001-82

Localizada na Rodovia BR 163, km 1085, s/n, Zona Rural, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMMA/NP, a Licença de Operação L.I.O., com nº de protocolo 1.223/2019, para sua atividade de Britagem de Rochas.

Protocolo: 499838

ISSAA - INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL
E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA,

Torna público a manifestação de interesse em Contratar pessoal administrativo, técnico e assistencial para atuar no Ambulatório Médico de Especialidades - Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2018. Aos interessados, gentileza acessar o site www.issaa.org.br, sessão Projetos, Ambulatório Médico de Especialidades - AME, clicar no ícone Recursos Humanos, baixar o Edital de Processo Seletivo nº 01/2019 e o Processo Seletivo do cargo que deseja concorrer. A presente manifestação de interesse não assegura por si só o direito à contratação daqueles que encaminharem os currículos.

Protocolo: 499867

PEDREIRA VALE DO CURUÁ EIRELI
com CNPJ nº 07.330.893/0001-82

Localizada na Rodovia BR 163, km 1085, s/n, Zona Rural, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMMA/NP, a Licença de Operação L.I.O., com nº de protocolo 1.224/2019, para sua atividade de Oficina Mecânica.

Protocolo: 499835

A ROSANGELA FARIAS SOUZA
CNPJ 35.360.271/0001-32

Localizada na Rua Samuel Câmara, S/N, bairro Camboatã, CEP 68626-511, torna público que requereu o processo de Autorização de funcionamento na SEMMA - Paragominas.

Protocolo: 499848

JOSÉ SANTOS DA SILVA

Torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Atividade Rural nº 13255/2019 p/pecuária da Fazenda J.S, mun. Inhangapi/Pa.

Protocolo: 499856

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publica-se para devidos fins abertura de Processo Licitatório da Modalidade Pregão nº 005/2019/CMIA/SRP/PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para manutenção corretiva e preventiva de Ar Condicionado tipo Split da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA. Abert: 02/12/19 às 09:00hs.

Normando Menezes de Souza - Presidente da Câmara

Protocolo: 499858

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa W. MARTINS SOARES E CIA LTDA, CNPJ nº 03.137.822/0001-07 localizada na Rua Floriano Peixoto nº 140, bairro Aeroporto de Uruará/PA, Publica que requereu, Licença Ambiental Operacional junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará-Pará, sob o processo nº 163/2019-2

Protocolo: 499866

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e de conformidade com Art. 2º do Estatuto Social da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMPA**, Art. 611 § 2º da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira, oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de marcenarias, de móveis de madeira, junco e vime, de vassouras, de cortinados, estofos e colchões e de escovas e pincéis, trabalhadores na indústria de olaria, cerâmica para construção e cimento armado, inorganizados em sindicato, dos municípios de Acará, Baião, Igarapé-Miri, Cametá, Mocajuba e Moju, pertencentes ao Plano Nacional da CONTRICOM, para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na Câmara de Vereadores de Moju, localizada a Travessa da Saudade nº 150, bairro Centro, Moju-PA, no dia 30 de novembro de 2019, às 14h00min. em primeira convocação e/ou às 15:00h. em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Discutir e aprovar as propostas econômicas e sociais a serem encaminhadas ao SINDIMATA, ao SINDOLPA e às empresas das categorias econômicas, data base janeiro e março 2020; 2º - Autorizar a diretoria da FETRACOMPA negociar administrativamente, assinar convenção e/ou acordo coletivo de trabalho pelos trabalhadores inorganizados, conforme aprovado em reunião do Conselho de Representantes da entidade, ou instaurar dissídio coletivo junto ao TRT da 8ª Região, em caso de frustração das negociações; 3º - Manter assembleia permanente em outros municípios e se for necessário exercer o direito de greve; 4º - Discussão e aprovação do desconto da contribuição assistencial, negocial e sindical anual em favor da entidade signatária e seus respectivos rateios, de acordo com o Artigos 513 letra "e" e 545 da CLT, Artigo 7º da Lei 1.648/2008, Artigo 8º Inciso IV da CF/88. Belém-PA, 23 de outubro de 2019, pela Diretoria, **Antonio Martins Fonseca - Presidente.**

Protocolo: 499873